PORTARIA ENFAM/GDG N. 12 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

Aprova o calendário de atividades da Comissão de Desenvolvimento Científico e Pedagógico para o primeiro trimestre de 2020.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM, usando da atribuição conferida pelo art. 22, inciso VIII, do Regimento Interno, e considerando o que consta do Processo SEI n. 20112/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário de atividades da Comissão de Desenvolvimento Científico e Pedagógico, instituída pela Portaria Enfam n. 19 de 5 de setembro de 2016, referentes ao trabalho de coordenação, planejamento, organização e supervisão das atividades e dos projetos concernentes à formação e ao aperfeiçoamento de magistrados.

Parágrafo único. O período e a descrição das atividades previstas para o primeiro trimestre de 2020 devem ser observados conforme o Anexo desta portaria.

Art. 2º A Secretária-Geral da Enfam poderá autorizar ajustes no calendário já aprovado com vistas ao melhor desenvolvimento das atividades previstas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **ANTONIO HERMAN BENJAMIN**

Edição nº 2808 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 05 de Dezembro de 2019 Publicação: Sexta-feira, 06 de Dezembro de 2019
Código de Controle do Documento: D8A39A82-A2C5-4A69-A7AA-F64EF178E8C7